



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0990/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 11216/2018

Cubatão, 04 de outubro de 2018.

Ref.: Indicação nº 967/2018 – Vereadora Érika Verçosa

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido da Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

cebem
SESEP
05/10/18
Regis
Funcionário